



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Brumado

1

Quarta-feira • 23 de Fevereiro de 2022 • Ano X • Nº 6339

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Brumado publica:

- **Extrato do Contrato de Fornecimento Nº 58-2022** - Contratada: Contransin – Industria e Comercio Ltda.
- **Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 31-2021** - Contratado: Teles Andrade Advogados Associados.

**Na Imprensa Oficial
todo mundo vê.**

MODERNIDADE
ECONOMIA
TRANSPARENCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Extratos de Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Nº 14.105.704/0001-33
Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro
CEP: 46100-000 – Brumado-BA



EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 58-2022

CONTRATO Nº 58-2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BRUMADO

CNPJ/MF: 14.105.704/0001-33.

CONTRATADA: CONTRANSIN – INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ/MF: 00.390.052/0001-11

Objeto: Atender despesa com aquisição de material eletrônico semafórico.

Vigência: 03 (três) mês.

Modalidade de Licitação: DISPENSA DL 25-2022-1, com fundamento no art. 24, inciso II

Valor global: R\$ 17.400,00 (Dezessete mil e quatrocentos reais).

Despesa 42

Organograma 02.004

Função/Subfunção/Projeto 26.782.0005

Dotação orçamentária 2102 – Manutenção da Sinalização Horizontal e Vertical das Vias Públicas

Elemento: 33.90.30.00 – Material de Consumo

Data: Brumado, 11 de Fevereiro de 2022.

Termos Aditivos



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Nº 14.105.704/0001-33
Tel.: (77) 3441 – 8500 — Fax.: 3441 - 8524
Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro.
CEP: 46100-000 – Brumado-BA



ATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 31-2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 31-2021, CONTRATADO: TELES ANDRADE ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ/MF nº 05.928.579/0001-70. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO ADITIVO** - Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação da vigência contratual nos termos permitidos pelo art. 57, II, da Lei Federal 8.666/93. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO** – Fica Aditada a **Cláusula Terceira**, do Contrato acima referido, cujo prazo será prorrogado por mais **12 meses**, a contar da data de assinatura do presente termo aditivo, renovando-se para o novo período de vigência o valor global de **R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais)**. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** – Fica mantida a dotação orçamentária prevista na Cláusula Quarta do Contrato ora aditado, de onde sairão os recursos financeiros necessários ao custeio da prestação de serviços pactuados: Despesa 58; 02.005; Função/Subfunção/Programa 04.122.0002; Dotação Orçamentária: 2006 - Gestão das Ações Administrativas do Município; Elemento 33.90.35.00 – Serviços de Consultoria. **CLÁUSULA QUARTA – DA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS** – A Fiscalização dos serviços objeto do presente aditivo será exercida pela servidora da Secretaria Municipal da Administração, a Srª Tahise Tanajura Cotrim, mantendo-se os mesmos poderes previstos na Cláusula Décima Terceira do Contrato ora aditado. **CLÁUSULA QUINTA** - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato ora aditado. Brumado (BA), 11 de fevereiro de 2022.